

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 28 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N. 482**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO	
01613732/0001-10	Exercício: 2023

DECRETO Nº 105 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$876.730,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				876.730,12
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	222		20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento
				2.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
	224		20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento
				725,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
				F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	286		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde
				335.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
				F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
	289		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde
				112.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
	292		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde
				67.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
	297		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde
				12.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
				F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
	300		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde
				1.000,00
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
				F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	349		10.301.0017.2060.0000	Mais Saúde
				81.916,57
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			604 000	Recursos Agentes de Saúde
	355		10.301.0017.2060.0000	Mais Saúde
				20.126,55
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
				F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			604 000	Recursos Agentes de Saúde
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	567		08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas
				6.500,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
				F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			661 000	Transferências do FEAS- Estadual

	569		08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas	1.300,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			661 000	Transferências do FEAS- Estadual	
	673		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	13.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	675		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	30.312,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	677		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	5.250,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	683		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	2.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	790		12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	8.300,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	792		12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	2.800,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	834		12.361.0012.2024.0000	Mais Educação	34.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	835		12.361.0012.2024.0000	Mais Educação	19.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			541 000	Complementação da União - VAAF	
	851		12.361.0012.2025.0000	Mais Educação	122.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
		239	04.122.0011.2046.0000	Gestão Pública de Qualidade	-2.725,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R.	Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	02		01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA	
		257	09.272.0015.2051.0000	Previdencia Mais Forte	-58.362,00
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R.	Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			800 000	RPPS-Fundo Capitalização Previdenciário	
02	03		01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	03		01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		287	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.	Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

	290		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	-80.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.	Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	327		10.301.0017.2059.0000	Mais Saúde	-502.043,12				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.	Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	370		10.301.0017.2062.0000	Mais Saúde	-32.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.	Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	918		12.365.0012.2038.0000	Mais Educação	-186.600,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.	Grupo:	1	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr					
Anulação (-)					-876.730,12				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de outubro de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:476A7302

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2023. Edição 3457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>